

na Ata da Sessão realizada no dia 21/12/2023, referente ao processamento do Chamamento Público nº 010/2023, constou indevidamente o nome de um participante.

1.2. Considerando tratar-se de erro sanável e que, por sua vez, não se constitui em erro de direito ou erro de fato, se faz a correção do feito, conforme segue.

2. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

- A.C. BOMBONATO DE OLIVEIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.247.428/0001-20
- NILTON MODESTO 18074372804 inscrita no CNPJ sob nº 32.951.620/0001-00
- MARIA CRISTINA DE JESUS LALLA inscrita no CPF nº 086.176.998-84
- MARIO SERGIO CAMARGO RIBEIRO inscrito no CPF nº 341.246.098-25

LEIA-SE:

- A.C. BOMBONATO DE OLIVEIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.247.428/0001-20
- NILTON MODESTO 18074372804 inscrita no CNPJ sob nº 32.951.620/0001-00
- MARIO SERGIO CAMARGO RIBEIRO inscrito no CPF nº 341.246.098-25

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de dezembro de 2023.
LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....
(Publicação por omissão)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 5223/2023

OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023.

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO

1.1. A presente retificação se faz necessária visto que na Ata da Sessão realizada no dia 21/12/2023, referente ao processamento do Chamamento Público nº 011/2023, deixou de constar o nome de um participante.

1.2. Por oportuno, insta ressaltar que o licitante abaixo mencionado providenciou protocolo/credenciamento DENTRO DO PRAZO LEGAL, sendo dever desta Administração registrar a sua participação, sob pena de cerceamento ilegal de competitividade. Assim, diante do estágio atual do processo, por se tratar de erro sanável, fica publica a presente errata para constar a inclusão do participante MARIA CRISTINA DE JESUS LALLA inscrita no CPF nº 086.176.998-84, nos termos abaixo mencionados:

2. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

- PAULO RICARDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 187.038.218-89
- EVER TIMÓTEO ORTIZ VERA inscrito no CPF sob nº 217.667.028-05
- EBERSON DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 19.236.246/0001-95
- NILTON MODESTO inscrito no CPF nº 180.743.728-04

LEIA-SE:

- PAULO RICARDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob nº 187.038.218-89
- EVER TIMÓTEO ORTIZ VERA inscrito no CPF sob nº 217.667.028-05
- EBERSON DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 19.236.246/0001-95
- NILTON MODESTO inscrito no CPF nº 180.743.728-04
- MARIA CRISTINA DE JESUS LALLA inscrita no CPF nº 086.176.998-84

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de dezembro de 2023.
LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicados

INTERESSADO: JM TENDAS LTDA.

ASSUNTO: Notificação – Cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº. 016/2024 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Supervisão de Gestão Cultura e Turismo, constatou-se que a empresa **JM TENDAS LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº. 49.645.002/0001-27: **1.** não entregou o produto “Kit Microfone para bateria”; **2.** forneceu uma mesa de som analógica (tendo sido contratado mesa digital 36 canais), deixando de atender o pactuado em DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, a qual teve por objeto o fornecimento de sonorização, iluminação e painel de led para o evento posse folia 2024, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024. Assim, diante da inexecução parcial do objeto, fica sujeita a Contratada à sanção administrativa de multa compensatória na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos moldes da cláusula 11.1.3.2. do Edital de Dispensa de Eletrônica nº. 004/2024.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a sociedade empresária **JM TENDAS LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº. 49.645.002/0001-27, nos termos do disposto nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação da sanção de multa de 20% (vinte por cento) sobre o importe total Contratado, o qual representa o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 27 de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PMSAPOSSSE

PROCESSO Nº 5215/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA